

O voto de líder

JORNAL DE BRASIL

João Gilberto Lucas Coelho

19 ABR 1990

Na tradição dos legislativos é muito presente o que se chama de votação simbólica. O Presidente coloca o assunto em deliberação e os presentes manifestam-se aprovando ou rejeitando a matéria por manifestações simples como levantar a mão ou colocar-se em pé. Quem dirige os trabalhos conta os votos e anuncia os resultados.

Num plenário grande, com centenas de membros, como é a Câmara dos Deputados ou o Congresso brasileiro, esta forma provoca muita confusão ou dificuldade de apuração justa do resultado, o que não acontece com as votações nominais onde cada um vota individualmente, seja por chamada ou pelos modernos sistemas eletrônicos.

Aos poucos, desenvolveu-se uma forma de apurar o tal resultado da votação simbólica: bastava olhar para o senta-levanta dos líderes partidários. Cada um representava o total dos votos da respectiva bancada, inclusive — pasme-se — os ausentes.

O voto de líder surgiu assim, foi sendo institucionalizado e tornou-se regra. Sob o regime militar, o voto de líder ajudou o Governo e impediu dissidências em seu partido. Ao gosto dos dirigentes, o próprio Legislativo impossibilitou, cada vez mais, as verdadeiras votações, nominais e individualizadas. Impediu até uma regra de que não se podia pedir “verificação” — repetir pelo sistema nominal — quando não decorrida uma hora da última tomada geral de votos.

O autocrático uso do voto de líder facilitava as coisas para o governo militar e livrava a cara dos deputados e senadores. Estes tornavam-se irresponsáveis diante da opinião pública. O parlamentar podia demonstrar às suas bases que era contra determinada questão, mostrava as emendas que havia proposto a respeito e afirmava que, na hora de votar, o líder da bancada impedira-o de manifestar seu ponto de vista, vo-

tando por todos e aprovando o que ele, parlamentar, discordava.

Durante anos a antiga oposição lutou bravamente contra o voto de líder. Identificou-o como forma ditatorial. Provou as distorções que provocava em matérias do maior interesse público.

Em nome do fim do voto de líder, que repugnava a consciência jurídica e política do País, tratou-se de enfrentar as dificuldades técnicas das longas votações nominais, através da chamada oral de cada parlamentar, que demoravam horas. Por isto, o Congresso investiu nos modernos, caros e complexos sistemas eletrônicos de votação, aos quais demorou a habituar-se.

Surpreendeu a todos, neste último episódio da votação do Plano Collor, ou especialmente da Medida Provisória 168, o fato da antiga e atual oposição insistir no voto de líder e ter nele a única esperança de vitória. Ou seja, somados artificialmente os votos das bancadas, através da opinião de seus líderes, a oposição ganhava; liberalo o voto individual de cada parlamentar, o Governo vencia. E a oposição — haja coerência — insistiu no autoritário instituto do voto de líder, até ser derrotada no ponto essencial do substitutivo apresentado, em votação nominal e individual.

Não existe uma faca que só corte laranja; elas tanto servem para descascar uma fruta como para ferir uma pessoa. Assim, são os instrumentos: ora servem a alguns, ora a outros. O voto de líder, hoje festejado pelos “democratas progressistas”, amanhã voltar-se-á, como no passado, violentamente contra eles. Ficará a lição de oportunismo dos que defendem institutos autoritários quando eventualmente estes lhe servem numa conjuntura. Não há como se admitir como democrática qualquer restrição ao voto individual, responsável, visível, de cada parlamentar, em matérias importantes e substantivas. O voto de líder, independentemente de quem o use, continua execrável.